

FACÇÕES CRIMINOSAS: O PODER DOS GRUPOS ORGANIZADOS E COMO OS PRESÍDIOS FEDERAIS IMPULSIONAM O CRESCIMENTO DAS FACÇÕES

Arthur Félix Andrade de Lima Batista (Autor)¹

João Batista Machado Barbosa (Orientador)²

RESUMO

Os grupos organizados estão cada vez mais influentes nas penitenciárias federais do país. Em relação a isso, será feita uma abordagem ampla de como os presídios federais influenciam o seu crescimento, bem como, abordaremos os aspectos históricos, políticos, sociais e econômicos para a desenvoltura do crime organizado ser tão presente no Brasil. Nesse sentido, será falado, em toda a trajetória, desses grupos e o quanto poderosos são atualmente. Por fim, falaremos sobre o pacote anti-crime e sua influência negativa nos grupos organizados. Esse artigo tem como objetivo fazer o leitor ter uma reflexão maior e mais ampla a respeito do crime organizado, nacionalmente, e sua influência dentro dos presídios federais.

PALAVRAS-CHAVES: Grupo Organizado, País, Influencia, Aspectos Históricos, Presídios Federais.

CRIMINAL FACTIONS: THE POWER OF ORGANIZED GROUPS AND HOW FEDERAL PRISONS DRIVE THE GROWTH OF CRIMINAL FACTIONS.

ABSTRACT

Organized groups are increasingly influential in federal penitentiaries across the country. In relation to this, a broad approach will be taken of how federal prisons influence their growth, as well as, we will address, the historical, political, social and economic aspects, for the resourcefulness of organized crime to be so present in Brazil. In this sense, it will be discussed throughout the trajectory of these groups and how powerful they are today. Finally, we will talk about the anti-crime package, and its negative influence on organized groups. This article aims to make the reader have a greater and broader reflection about nationally organized crime and its influence within federal prisons.

KEYWORDS: Organized Group, Country, Influence, Historical Aspects, Federal Prisons.

¹ Acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN. E-mail: arthur_felix120@hotmail.com

² Professor Orientador do Curso de Direito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN. E-mail: jmbmb@uol.com.br

1 INTRODUÇÃO

Quando mencionamos o crime organizado, vem logo em nossas mentes, o Comando Vermelho, Primeiro Comando da Capital - PCC, além do Sindicato do Crime, que está presente no Estado do Rio Grande Do Norte. Sabemos que estes grupos são uma realidade bastante atual em nossa sociedade na totalidade. Com sua fama e poder de reivindicação, os grupos organizados invadiram os presídios e comunidades, e hoje, com um conceito bem diferente de quando foi fundado, cometem o mal e aterrorizam tudo e a todos. Hoje, esses grupos possuem armamentos pesados, são donos de uma respeitada e temida tática de narcotráfico, assim como, realizam roubos a bancos e usam do seu poder para exterminar pessoas, causando terror em capitais e interiores do Brasil.

Tido por muitos como modelo exemplar de punição, o sistema prisional, traz hoje certos tipos de incertezas. Quando estamos falando sobre o futuro observa-se que, cada vez mais, existem lacunas que deveriam ser preenchidas, o que não ocorre através do poder público. Ao passar dos anos, devido ao retrocesso do estado em penitenciárias estaduais, o crime organizado se espalhou por quase todo o território Nacional, fazendo com que o grupo crescesse. De certa maneira, as leis penais devem ser modificadas, para um maior aprimoramento do estado e, principalmente, à proteção da sociedade. Se seguirmos essa mesma linha cronológica, evidentemente ficam claros.

Se pensarmos em quantas vezes o estado teve a oportunidade de barrar esses grupos organizados, nota-se inúmeras. Desde a criação do comando vermelho com os presos políticos e presos comuns nos anos 70, até o início da expansão do PCC em territórios do Norte e Nordeste brasileiro. É notório que todas as manifestações e criações, destes grupos organizados, vêm após revoltas dos detentos com o sistema penal brasileiro, onde, os mesmos reivindicam seus valores, respeito e igualdade entre os presos, combatendo a opressão dentro dos presídios. Dessa maneira, fica claro que o Estado, em algum momento, errou no planejamento de suas respectivas penitenciárias espalhadas pelo País.

2. FATORES HISTÓRICOS, POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA A EXPANSÃO DO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL

Quando se trata de facções organizadas espalhadas pelo Brasil, não é somente um grupo específico de sociedade que é afetada, mas toda a sociedade na sua totalidade. Como sabemos, nos meios de mídia sociais, alguns crimes, horrorosos e bárbaros, foram bancados ou realizados por facções organizadas, sejam eles de dentro ou de fora das cadeias. Por essa questão, alguns historiadores brasileiros falam que o início de tudo foi no cangaço brasileiro, em meados do século XIX, no qual começaram os antecedentes criminais organizados. Por iniciativa de um homem bastante conhecido na história brasileira, chamado Virgulino Ferreira da Silva, vulgo Lampião, onde o mesmo possuía seus jagunços, capangas e cangaceiros, com um intuito de cometer crimes espalhados pelo nordeste brasileiro de uma forma organizada, amedrontando a sociedade nordestina com seus crimes, bárbaros e passagens aterrorizantes, em pequenas cidades e vilarejos. Por muitas vezes os capangas e cangaceiros agiam com apoio de fazendeiros e parte da classe política, juntamente, com o apoio material de policiais corruptos que acabavam lhe fornecendo armamentos e munição.

Ao passar das décadas, nada muda. Pelo contrário, o crime organizado ficou cada vez mais preparado. Hoje vivemos no tempo em que criminosos são acobertados por policiais corruptos, por muitas vezes, dentro de comunidades espalhadas por São Paulo e Rio de Janeiro. De fato, sabe-se, que esse é um problema tão complexo de segurança pública, que a capacidade de expansão das facções é maior do que a capacidade do estado em estabilizar tal expansão, ou dar respostas paliativas, seja em termos sociopolíticos, ou em termos criminais. Haverá de ter mudanças nas leis penais e nas estruturas sócio econômicas para as mudanças serem feitas. Considera-se que existe uma deficiência muito grande quando falamos no restabelecimento de detentos, em voltar a conviver em sociedade. Como mencionado acima, alguns doutrinadores contam versões de seus pontos de vista, no qual tudo começa e outro já contrapõe outro ponto de vista, se não vejamos:

Segundo Francisco Neto as organizações criminosas começaram a aparecer na transição entre Império e República." Em contrapartida, Habib (1994) diz que "as organizações criminosas nascem da corrupção, e a corrupção não é característica de nenhum sistema de governo, e sim do próprio homem. (NETO, Francisco. Crime Organizado, 2006, p. 36).

Sabemos que, hoje em dia, existem nomes na sociedade que entraram para a História Penal Brasileira recente, pessoas como Fernandinho Beira Mar, Marcola, Nem, Marcinho VP e Batman. Bandidos de alta periculosidade, que ajudaram a formar umas das maiores facções criminosas que esse país já viu. Alguns estão presos, por anos, em presídios federais de segurança máxima, porém, os mesmos ainda continuam a assombrar a sociedade com seus delitos, e comandos perversos de dentro das cadeias. Já que, os mesmos por muitas vezes têm poderes de comando de dentro dos presídios federais, sejam por ajuda de comparsas ou até mesmo por policiais corruptos como já mencionados. Também sabemos que o atual sistema prisional brasileiro é totalmente defasado, com uma deficiência grande, e por isso, coisas como esta, geralmente acontecem dentro dos presídios. Os presídios se tornaram uma espécie de “escritório” para líderes do crime organizado, as condições de superlotação e a precariedade são constantes, andando muitas vezes de lado, não há possibilidades de reabilitação e reassociação dos detentos sem pitadas de maldade.

Um grande problema, também presente nas cadeias brasileiras e que assola o Estado são as drogas, o contrabando de armas e aparelhos tecnológicos, que alimentam diretamente e fortalecem cada vez mais as facções. Como ouvimos e vemos todos os dias em grandes meios de notícias espalhados pelo País, o grande número de armas e celulares apreendidos diariamente nos presídios é evidente. É possível notar que existem presídios no qual há apenas um agente penitenciário para tomar conta de cerca de 100 a 200 detentos, nos quais estes profissionais são mal remunerados, com más condições de trabalhos, com isso, acabam se envolvendo na corrupção, favorecendo sistematicamente a milícia criminosa ou certos detentos, para o favorecimento de seus proventos, que chega a ser superior à sua renda paga pelo estado. Logo abaixo podemos observar uma notícia dada pelo G1 em 2021 relacionada ao assunto de corrupção de agentes penitenciários de dentro das cadeias federais, vejamos:

Os repórteres Murilo Salviano e Mohamed Saigg mostram o primeiro esquema de corrupção comprovado dentro de um presídio de segurança máxima, em Catanduva, no Paraná. Durante quase um ano, a Polícia Federal investigou e descobriu como bandidos de uma das maiores facções do país e um agente penitenciário federal trabalhavam a serviço do crime. Essa é a primeira vez que um esquema de corrupção é flagrado dentro de um presídio federal de segurança máxima.

Tudo monitorado e gravado em vídeos que você vê na reportagem com exclusividade. A pouco mais de 400 km de Curitiba, a penitenciária de

Catanduva foi estrategicamente construída para isolar alguns dos maiores chefes do crime organizado. Dentro dele, estão detentos como Marcio Nepomuceno, o Marcinho VP, e Fabiano Atanásio, conhecido como FB. Eles são apontados como chefes de uma das facções mais perigosas do país. (G1, Globo, 2021).

Já fica em evidência que existem tipos de corrupções nas cadeias e sem dúvida, comprovando a tese já citada, que o estado está cada vez mais defasado na sua totalidade, e que mudanças devem ser feitas a partir disso. O artigo 5º, XLIX, da Constituição Federal, prevê que “é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral”, mas o Estado não garante a execução desta. Seja por descaso do governo, pelo descaso da sociedade, que muitas vezes se sente aprisionada pelo medo e insegurança, seja pela corrupção, dentro dos presídios. Há uma necessidade, urgente, de reformulação do sistema por todos os lados, pois as prisões se tornaram verdadeiras “fábricas de resistência humana”, uma bomba-relógio, que o judiciário brasileiro criou a partir da legislação e não é mais vista como o modelo original de encarceramento no país.

O uso, indiscriminado, de telefones celulares nas prisões é outro aspecto da declaração de falência. Por meio do aparelho, o preso mantém contato com o mundo exterior e continua a direcionar o crime. É urgente modernizar os prédios em geral, por meio da construção de novos presídios pelos municípios, estados e governo federal, dar a ampla assistência jurídica, melhoria da assistência médica, psicológica e social, ampliação dos projetos de empregos e ocupações prisionais e, entre outras medidas, a Separação de detentos primários e reincidentes, monitorando sua reinserção na sociedade e garantindo seu retorno ao mercado de trabalho.

Como abordamos um pouco os aspectos de quais problemas estamos enfrentando atualmente, nosso próximo capítulo irá aprofundar mais a história do crime organizado, teorias, no qual tudo começa de fato e como o crime organizado chegou a esse ponto. Com tanto poder e fama, podemos mencionar também que o crime organizado tem o domínio de várias empresas de fachadas, empresas essas criadas pelos próprios integrantes dos grupos criminosos, para disfarçar as verdadeiras origens das fortunas em que são faturadas todos os anos com o crime organizado.

3. DA FORMAÇÃO AO PODER

Segundo os historiadores brasileiros, não fica claro a origem do crime organizado no Brasil, nem tão pouco se confirma onde de fato tudo começou. Porém, sabemos que no século XIX, houveram alguns acontecimentos, em nosso país, que podem ter sido uma espécie de “pivô” do crime organizado. Segundo o que já se foi falado no capítulo anterior, alguns doutrinadores afirmam dois importantes fatos, que ocorreram para o desencadeamento desse fator. Porém, sabe-se, que foi através, de pelo menos, um desses dois fatores no passado, para se ter a origem de tudo. Enquanto alguns doutrinadores falam que o crime organizado no Brasil se deu pelo século XIX, através do Regime Militar, outros já falam que foi criada também no século XIX, na teoria do Cangaço, no Nordeste Brasileiro. Como fala o livro **“Crime Organizado”** do Promotor de Justiça, Eduardo Araújo da Silva: 2003, (p-25-26). No qual diz, que a origem foi pelo cangaço, com Virgulino Ferreira. Vejamos o que fala alguns doutrinadores e seus livros (DA SILVA, Eduardo Araújo, 2003, p. 25 – 26). Já outros doutrinadores, menciona:

No entendimento de Ivan Luiz da Silva (1998, p. 52) a origem do crime organizado no Brasil encontra-se em duas fontes. A primeira delas consiste na evolução e crescimento da atividade criminoso individual para a prática de crimes através de quadrilhas especializadas em determinados tipos de crimes. A segunda fonte seria a ajuda, por conhecimentos e táticas de guerrilhas e organização, transmitida pelos presos políticos aos presos comuns. Isto ocorreu durante o regime militar, quando estes dois tipos de presos (políticos comuns) foram encarcerados conjuntamente. (DA SILVA, Ivan Luiz. Trajetória do Crime Organizado, 1998, p. 52).

Raul Cervini (1997), no que lhe concerne, assevera ser uma visão pequena do tema afirmar que o crime organizado no Estado do Rio de Janeiro surgiu com os comandos carcerários, leia-se: Comando Vermelho e Terceiro Comando. No entanto, o autor reconhece o valor e o nível de organização, planejamento, hierarquia, divisão de funções e estrutura destes grupos. Assim como outros autores, Raul Cervini também destaca a relação existente entre presos comuns e os presos políticos durante o período de regime militar, destacando que os primeiros não possuíam organização estrutural nos moldes dos segundos. (GOMES, Raul Cervini e Luiz Flávio. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, 1997, p. 34).

O regime militar foi um período difícil, existiu grupos especializados em cometer crimes contra a população que se colocasse contra o regime, muitos eram torturados até a morte. Até hoje, muitas pessoas daquela época estão desaparecidas. Logo após o fim do Regime Militar, nos anos 80, o Brasil passou por mudanças significativas. De fato, era uma outra época, o país estava passando por aires de Liberdade, as pessoas já podiam se expressar e impor melhor seus direitos nas ruas, tínhamos uma nova

constituição, que nos garantiam a tão proclamada “liberdade”. Eram tempos fraternos para a população brasileira, a redemocratização ficou em evidência.

Para podermos ficar atentos aos próximos fatores, que iremos abordar ao longo do trabalho, temos que voltar um pouco nas décadas, em maior atenção, aos anos 60, quando começou significativamente a urbanização no Sudeste Brasileiro. O êxodo rural e a grande procura pelas principais capitais do país, a cada ano só aumentavam, e a população ficava cada vez maior nesses grandes centros urbanos, principalmente nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Com isso, as grandes favelas e comunidades só aumentaram, juntamente, a criminalidade. Até chegar aos anos 80, o crime saltou de um patamar e foi para outro, triplicando os números. Essa situação, precária, deu-se devido ao governo não dar tanta atenção a esses fatores, menosprezado pelos governantes. O estado não se fazia presente nesses fatores, nem mesmo no cumprimento de seu dever mais simples e básico como saúde, educação e segurança pública. Na época da ditadura, com toda aquela revolução partidária, os presos políticos, de esquerda, acabaram sendo presos em celas comuns, fatores esses que desencadeou com o tempo para a formação de grupos criminosos organizados. Começa aí, o sistema organizado, entre os próprios presos, e lhe dão um nome de comando vermelho.

3.1 O COMANDO VERMELHO

Comando Vermelho, ou CV, é um grupo que foi importante para definição do que entendemos hoje como “Crime Organizado”, “Facções Criminosas”. O grupo foi criado no ano de 1979, no presídio Cândido Mendes, na Ilha Grande, Rio de Janeiro. A partir do convívio entre presos comuns e meliantes dos grupos armados que combatiam o regime militar, os mesmos se juntaram, sendo criado um grupo organizado específico dentro desse presídio em específico. Os membros desse grupo, haviam adquirido ao longo de alguns anos de convivência, experiências do tipo, assaltos a instituição bancária, algumas empresas administrativas e joalherias, dentre outros crimes graves. (Wikipédia, 2022.)

Houve também a questão do narcotráfico, nos anos 70, o Brasil definitivamente, entrou para a rota de drogas, como ponto de distribuição para a Europa, isso de certa forma influenciou muito o grupo, ganhando notoriedade. Porém, com o tempo nos

presídios e nas comunidades do RJ e SP, houve disputas internas do comando vermelho com seus próprios integrantes nos presídios. Além desses fatos históricos falados, sabem que o Comando Vermelho, dentre outras facções, que iam surgindo ao longo dos anos, sofreu diversas modificações entre comando de regiões do sudeste em comunidades, como também, disputas da questão dos narcotraficantes em território brasileiro. (Portal de Noticias UOL, 2022).

Hoje, o Comando Vermelho é uma realidade que todos os brasileiros conhecem. Apesar do mesmo ter começado no sudeste brasileiro, no final dos anos 70, hoje encontra-se uma grande dificuldade em termos de comandos territoriais, visto que a facção Primeiro Comando da Capital, vulgo PCC, tomou boa parte desses territórios. Então, o Comando Vermelho está presente em boa parte do Norte do País, e está presente em estados como Pará, Tocantins, Roraima e Rondônia.

Vale lembrar que alguns desses estados também estão em conflitos com facções rivais, como PCC, Terceiro Comando Puro e Sindicato do Crime. Torna-se importante ressaltar que, o comando vermelho apenas mudou de endereço, continuando presente ainda em boa parte do país, atuando como narcotráfico entre as fronteiras do Brasil, e administrada por chefes em presídios espalhados pelo país. Como dito, a liderança do Comando Vermelho mudou apenas de endereço e se tornou presente nos principais estados do Norte, além do que, estados como o Distrito Federal e Fortaleza. Lembramos que apesar da mudança feita do Comando Vermelho para outros estados, o grupo é a principal facção entrando em concorrência direta com o PCC, e a segunda facção mais presente em todo o País, depois apenas do Primeiro Comando Da Capital. Hoje o Comando Vermelho continua com sua venda de drogas espalhas por quase todos os estados brasileiros, boa parte delas vem de países da América do Sul, com a distribuição ilegal das drogas nas fronteiras de países como Paraguai, Bolívia, Colômbia. Drogas essas que servem como uma espécie de trampolim para o Brasil. (Politize, 2022).

3.2 O PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC)

O PCC foi criado por 8 presos em 31 de agosto de 1993, na casa de custódia de Taubaté, a 130 km de São Paulo, na época, era o centro mais seguro do estado. Foi depois de uma partida de futebol, que o número de presos discutiu sobre uma

espécie de “grupo de sindicato”, cujo objetivo era combater a opressão dentro do sistema prisional. Muitos acreditam que a formação do PCC foi para vingar o episódio que ficou conhecido como o massacre do Carandiru, quando policiais militares mataram 111 presidiários do pavilhão 09 da extinta casa de detenção de São Paulo, esse foi um episódio que ficou marcado e bastante conhecido. Para o procurador de Justiça Marcio Sergio Cristiano, do Ministério Público de São Paulo em seu livro Laços de sangue:

A história começou ainda antes do massacre. Segundo ele, a facção surgiu da idealização de dois principais articuladores, os dois hoje já falecidos, o José Márcio Felício e Cesar Augusto Rodrigues Silva, que tiveram a ideia de tentar reorganizar e organizar uma associação criminosa dentro dos presídios para que pudesse depois expandir para fora ou então ganhar o poder para aqueles que estivessem lá dentro. (Cristiano Sergio Marcio, 2011, 67 p).

Na época da Criação do Primeiro Comando da Capital, já estavam na cadeia Marcos Willians Herbes Camacho, o conhecido “Marcola” e Ademir Carlos Ambrósio, “Sombra”, que eram respeitados pelos demais detentos. Desde sua criação, a facção cobra de seus “cúmplices” uma mensalidade, construindo e ampliando uma rede de apoio aos presos ao longo dos anos, que inclui a contratação de advogados e o apoio financeiro a suas famílias. Ao longo dos anos, grupos criminosos se espalharam pelo sistema prisional e impuseram regras de conduta aos detentos, como proibir o uso de drogas nas prisões e assassinar pessoas devido a dívidas de drogas. O grupo ficou bastante violento e como sabemos, seu dilema é não há perdão para traidores. (Brasil – IPA, 2018).

O primeiro comando da Capital, o PCC, hoje é uma empresa que gera muito lucro ao crime organizado, a facção se tornou profissional, a líder nacional, sendo também a mais famosa da América Latina, composta por 35 mil membros, espalhados por toda a parte do Brasil, em cadeias municipais, estaduais e federais. Já foi palco de roubos a bancos, massacres em presídios, como o de Alcaçuz, no Rio Grande do Norte, em 2017, no qual dezenas de presos foram mortos de formas bárbaras e cruéis. Hoje o PCC ganha muita notoriedade com a questão do narcotráfico espalhado por vários estados do Brasil. (Digital, Novodia, 2020).

A polícia Federal já sabe que um dos braços direitos do PCC montou 78 empresas de fachadas em várias regiões do Brasil, mantinha o próprio banco do crime e utilizava de transportadoras de valores para entregar e receber dinheiro do narcotráfico. Vale ressaltar que quase todas as fronteiras que se tem com outros países da América

Latina, o PCC comanda. O grupo é responsável por trazer de outros países, como o Paraguai, Bolívia e Colômbia a pasta Base para se produzir a cocaína, para ser finalizada no Brasil, e logo após, ser exportada para países da Europa. Possivelmente, a cada mês é enviado por volta de uma tonelada de cocaína para Espanha, Portugal, França, Itália, Alemanha e Holanda por vários portos do país, destacando-se o porto de Santos. Já nas fronteiras dos países da América Latina, existe atualmente uma guerra, pois se criou uma “rixa” com Facções Rivais, causando centenas de mortes ao longo dos anos, com integrantes do PCC e Comando Vermelho sendo assassinados quase diariamente. Em 2021, em Pedro Juan Caballero, Paraguai, houve uma troca de tiros, na qual deixou vítimas, uma delas era Haylee Carolina Acevedo Yunis, de 21 anos, filha do governador de Amambay, no Paraguai. A mesma foi atingida por seis disparos de arma de fogo, e foi a óbito ainda no local. Circunstâncias de uma situação sem solução, a polícia dessas fronteiras não tem a mínima condição de enfrentar e frear essas facções, um caso que já virou problema internacional. (Globo, G1, Nacional, 2021).

Já se fala que o PCC atingiu uma espécie de “Máfia”, pois já se encontra presente em vários países. O PCC se tornou bem maior que o Comando Vermelho, e está presente em todo território nacional. Podendo ser comparado a um exército de homens, prontos para fazer o mal e amedrontar toda sociedade. O PCC não se tornou apenas uma máfia que está presente nos presídios de todo o país, mas, uma empresa especializada em tráfico de drogas e também, como uma espécie de “novo governo” para os "oprimidos", dando um modelo mais justo, principalmente há pessoas da comunidade e detentos.

4. AS DISPUTAS INTERNAS

4.1 DISPUTA DOS PRESÍDIOS

Desde que o Narcotráfico ficou em evidência nesses grupos organizados, a disputa sempre ficou muito presente, e ao passar do tempo, isso se intensificou, gerando terror aos presídios e aos detentos. Quando se trata de disputas de dentro dos presídios, não podemos nos esquecer da rebelião que houve em Manaus em 2017 no (Complexo Penitenciário Anísio Jobim), quando 56 detentos foram mortos de forma brutal por rixas de facções rivais (Globo, G1 Amazonas, 2017).

Ou quando também em 2017, presos do complexo penitenciário de Alcaçuz, no Rio Grande do Norte, mais especificamente no pavilhão 05, começaram ali, uma imponente rebelião, que terminou apenas dias depois. Ao total, foram mortos 26 detentos, dentre eles membros do PCC e da Facção Potiguar, o Sindicato do Crime. (Globo, G1 Rio Grande do Norte, 2017).

Isso se transformou em uma disputa interna, sem piedade, sem medo e sem pudor. Detentos morrem todos os anos de dentro dos presídios devido a brigas de grupos rivais, se tornou uma disputa para quem leva o poder. A sua superlotação e muitas vezes a falta de uma infraestrutura, levaram a esses grupos criminosos cada vez mais ter certos tipos de “Liberdades”, para crescerem e se desenvolverem dentro dos presídios. A cada ano que passa mais pessoas se tornam presidiários e nossas penitenciárias ficam mais cheias.

Estima-se que só em 2017 o país amontoava cerca de 622,2 Mil detentos em um conjunto que só deveria ter 371 Mil, nos mais diversos presídios espalhados. Ou seja, apenas 1m² para se viver. Em muitos locais isso é muito perigoso, visto que existem grupos rivais convivendo nas mesmas cadeias, em um espaço não tão distante para separá-los. Os presídios são simplesmente sucateados com problemas internos e trazendo boa parte deles a insegurança pública, como o que vimos em Alcaçuz em 2017, no qual na “briga” das Facções rivais, precisou ser colocado “Containers” para separar os presos que ali estavam, justamente para não acontecer uma maior tragédia, tragédia essas que já haviam sido anunciadas alguns anos atrás, a penitenciária de Alcaçuz já havia mostrado sinais que não estava em boas condições a algum tempo. O poder público, da mesma forma como se prepararam, as facções ao longo dos anos devem também se preparar para conseguir uma mudança efetiva, diante a todos os fatos que vem acontecendo, ao longo dos anos, em suas penitenciárias. (Revista Super Abril, 2019). Grupos organizados, como o PCC, já se tornaram casos de deficiência pública, chegando a um nível nunca visto antes, nível este que nem mesmo o sistema carcerário consegue equilibrar o problema criado.

4.2 O CRESCIMENTO DOS GRUPOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS

O sistema penitenciário Nacional Brasileiro (SPN), foi criado em meados de 2006, com um objetivo de organizar melhor o sistema carcerário que estava há um

tempo desordenado e bagunçado. O problema deu no objetivo de melhorar, porém acabou piorando, tornando-se uma válvula de escape para os estados brasileiros, que buscavam resolver problemas causados por grupos criminosos nos seus sistemas prisionais. O sistema federal é destinado a abrigar presos de alta periculosidade e lideranças de organizações criminosas. Mas, segundo doutrinadores e pesquisadores da área de segurança pública, o motivo da criação desse novo sistema, acabou impulsionando o crescimento e a nacionalização das facções criminosas, além de proporcionar oportunidade para acordos entre elas.

Atualmente, são 5 (cinco) unidades federais em funcionamento no país inteiro. São elas, de Catanduva (PR), operam desde meados de junho de 2006. Há unidades também em Campo Grande (MS), Porto Velho (RO), Mossoró (RN) e Brasília (DF), a atualmente, a mais recente. Pois juntamente ao implemento desse modelo de sistema, houve uma prática internamente em transferir presos de determinadas regiões para outras regiões, ficando cada vez mais comum o novo modelo de transferência, e por isso as mesmas são utilizadas com maior frequência.

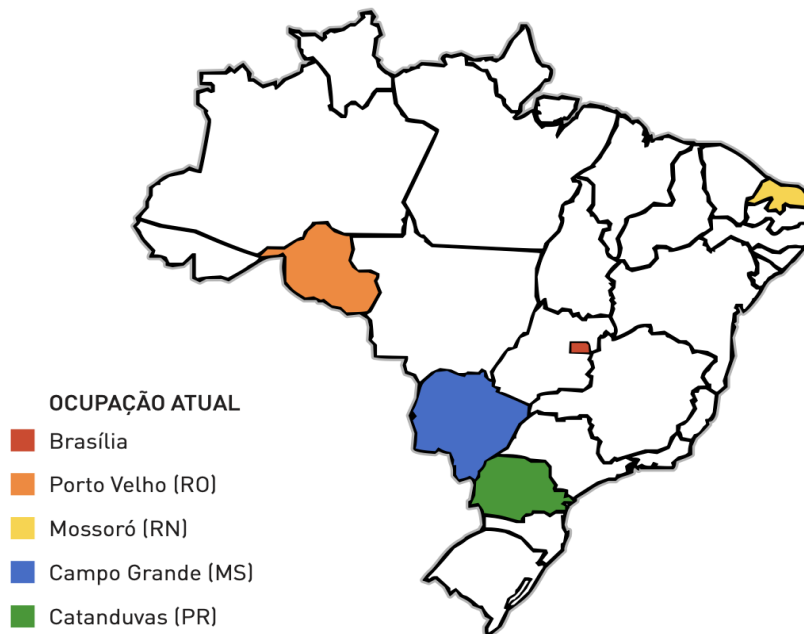
Ou seja, de certa forma, os presídios federais são um certo tipo de “Escola” para novos integrantes para esses grupos organizados, pois, a partir do momento que você manda para longe chefes de grupos organizados, você está expandido e fazendo com que novos carcerários tenham um maior conhecimento sobre as respectivas facções.

Em fevereiro de 2019, Marcos Camacho, conhecido como Marcola, apontado como líder master do PCC e um dos fundadores e outros 21 integrantes da facção, foram enviados a presídios federais.

No mês seguinte, Marcola foi transferido para o presídio federal de Brasília. Porém, podemos dizer que a rotina dos carcerários em presídios federais é completamente diferente que as de presídios estaduais. Mas isso não impediu as facções de se reorganizar e aproveitarem a oportunidade das transferências de presos para crescer além de seu território original.

É como se pode ver na figura abaixo:

PENITENCIÁRIAS FEDERAIS



Fonte: Depen.

(Gov.com.br, Depen, 2019).

Pode-se dizer que esse ato de transferir presos de suas respectivas regiões para outras, é um ato sistematicamente falho do sistema prisional brasileiro, já que, além de está transferindo presos para regiões no qual o tráfico muitas vezes não chegou até ali, “Ensinam” a outros carcerários a entrar no mundo do crime organizado. No livro “A Guerra: A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil, os pesquisadores Bruno Paes Manso e Camila Nunes Dias afirmam como o sistema prisional se espalha desordenadamente:

Funcionam como um elo integrando indivíduos, grupos e organizações criminosas de todos os tamanhos e lugares do Brasil. (CAMILA NUNES DIAS, Bruno Paes Manso, 2018, p. 56).

É notável que mesmo preso em regimes diferenciados, o chileno conseguiu fazer amizade com o líder do PCC, Marcola. Os dois se tornaram tão próximos que teriam influenciado Marcola de forma que, após a amizade, o PCC mudou a sua estrutura, o que deixou de ser regional para se tornar uma organização ao nível nacional. Evidentemente, se pensarmos com este modo de distribuição dos seus líderes e membros importantes de grupos organizados, é uma forma de expansão desordenada de qualquer forma.

5. O SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL VS GRUPOS ORGANIZADOS

Por se tratar de uma dinâmica de poder, a luta por território e mais poder é constante e, por falta de intervenção efetiva do Estado, muitas pessoas acabam sendo cooptadas, até mesmo forçadas, a tais grupos. Essa relação de poder e dominação cria uma estrutura de comando perversa nas ruas e no próprio presídio, onde quem não aceita a “proteção” e o comando do grupo é considerado inimigo e até mesmo caçado pela lei. Uma exceção à regra ocorre no sistema prisional federal, que reconhece a presença de organizações criminosas em seus presídios, mas não permite que controlem ou incorporem presos, ou mesmo possam restringir quaisquer direitos dos presos. Independentemente do tipo de organização ou do sistema em que atuam, é importante reconhecer os diferentes aspectos que influenciam o envolvimento das pessoas em organizações criminosas e evitar entendimentos simplistas da compreensão a partir de estereótipos. (Barreto Filho, Herculano, UOL, 2019).

5.1 OS PRESÍDIOS FEDERAIS E SUAS ATUAIS PROBLEMÁTICAS

Os presídios federais foram concebidos visando recolher presos que, mesmo encarcerados em estabelecimentos penais estaduais de segurança máxima, ainda continuam praticando atos ilícitos. As prisões federais foram criadas para isolar os principais líderes de organizações criminosas, impedindo-os de se comunicar com seus seguidores por meio da emissão das chamadas "pomadas". Observa-se que o presídio federal é uma exceção.

Não foi feito para o cumprimento da pena em si. A permanência é por prazo determinado. Para isolar os presos, as celas nos presídios federais são individuais e nelas eles permanecem até às 22 horas do dia. Para possibilitar o monitoramento, existem câmeras de vigilância espalhadas em todas as dependências, com o acompanhamento *on-line* das imagens, tanto dentro do presídio, quanto em Brasília. Os internos são separados por grupos e por regiões e, a conveniência da Administração Pública, são rotineiramente realizados rodízios entre as Unidades Federais, de forma que não se criem vínculos entre os custodiados. As prisões federais foram analisadas como elemento importante à expansão do PCC em distintos territórios brasileiros. (CHARLES, Silvimar, JusBrasil, 2020).

Atualmente sabemos que os presídios federais estão ficando escassos e superlotados, devido a pouca infraestrutura que o estado disponibiliza para a sociedade. Desde 2000, a população carcerária praticamente dobrou de tamanho e os números só aumentam a cada década. A impressão é de que existem poucos presídios federais para muitos presos. Para fins informativos, no ano de 2019, o custo médio mensal de um preso em penitenciárias federais era na bagatela de R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil) Reais, segundo a lei de acesso à informação. O sistema federal, é mais conjuntivo em relação à ordem, visto que, nunca houve fugas, rebeliões ou celulares encontrados nestes presídios.

Entretanto, não é justificável que por se tratar de um presídio federal de segurança máxima, não ocorra problemas internos, que possam beneficiar grandes facções. Como mencionado no capítulo anterior, a simples forma de transferência de um preso, em uma determinada região para a outra, faz com que o crime organizado se espalhe de uma forma irreversível, ao ponto de um carcerário que antes não tinha nada a ver com o grupo, seja influenciado a aderir a sua implementação.

No ano de 2021, foi registrado o primeiro caso de corrupção dentro de um presídio federal. O caso foi registrado na penitenciária federal de segurança máxima de Catanduvas/PR. Dentro do presídio, estão detentos conhecidos por serem grandes criminosos de maior periculosidade, são nomes como, Marcio Nepomuceno, Marcinho (VP) e Fabiano Atanásio (FB). Em junho de 2020, Docima, um agente penitenciário, começou a ser monitorado pela Polícia Federal, no qual, a mesma notou que ele não estava cumprindo com alguns protocolos, como na hora de entregar a comida aos presos. Os investigadores descobriram que, com a comida, o mesmo deixava pequenos bilhetes, bem apertados e alguns até amarrados. Graças a uma câmera foi feito o flagrante no momento em que o agente penitenciário tira um bilhete do seu bolso. (Revista Veja, 2021).

Evidentemente, apesar da maior segurança, por razões de nunca ter existido uma rebelião em presídios federais de segurança máxima, e onde no qual se mantém um regime maior de ordem, não se pode negar que a corrupção já chegou até lá, de fato que compromete sistematicamente o regime penal. Os grupos organizados aproveitam a brecha do sistema penal e aproveita para espalhar sua ideologia e seus conhecimentos em formação de grupos organizados para recrutar novos membros.

5.2 A TRANSFERÊNCIA DE LÍDERES DO PCC PARA OS PRESÍDIOS FEDERAIS EM 2019

No período do ano de 2019, a cúpula do PCC, deixou o estado de São Paulo em uma operação que envolveu até aviões da Força Aérea Brasileira. No qual, 22 integrantes da maior facção criminosa do país foram transferidos, entre eles o líder Marcola. Totalizando, foram quase 22 mil policiais, 8.104 carros de polícia e 13 helicópteros mobilizados na ação. Essa é a primeira prova de fogo do Estado de São Paulo e do Governo Federal. Os governos paulista e federal começaram pela primeira vez, em 13 de fevereiro de 2019, a transferir esses membros. Essas pessoas estavam sendo levadas de uma penitenciária do extremo oeste do estado de São Paulo, de administração estadual, para presídios federais. Os presos saem da penitenciária Dois, que fica na cidade de Presidente Venceslau/SP, em direção a 3 penitenciárias federais. Uma em Brasília, outra em Mossoró no Rio Grande do Norte e outra em Porto Velho no estado de Rondônia. (360 Poder, 2019).

A transferência ocorreu depois que integrantes do PCC, que estavam soltos, tinham planos de soltar Marcola e a alta cúpula da organização, que na época, estavam em presídios estaduais. O MP-SP (Ministério Público de São Paulo) argumentou para a Justiça que existem planos para liberar Marcola.

Os alvos da ação já teriam gasto dezenas de milhões de dólares nesse plano, investindo fortemente em logística, compra de veículos blindados, aeronaves, material bélico, armamento de guerra e treinamento de pessoal. (360 Poder, 2019)

As autoridades foram informadas que poderia ocorrer o episódio logo após uma denúncia do Ministério Público (MP) de São Paulo no qual, vários promotores da região alegaram que o resgate estaria sendo planejado e envolveriam gastos de até R\$100.000,000,00 (cem milhões) de Reais, com contratação de missionários estrangeiros, dois helicópteros de guerra, lança mísseis e metralhadoras, o foco principal era libertar Marcola. Os promotores argumentam que a transferência dos líderes do PCC dificulta a articulação do grupo criminoso.

O afastamento e isolamento inédito da liderança da facção de suas bases criminosas e de seus faccionados comandados, e por tanto, de sua zona de conforto, dificultando assim que as ordens cheguem a outros faccionados. (360 Poder, 2019)

Não podemos esquecer que estes indivíduos foram presos por crimes graves e que o seu regresso precoce à sociedade teria três outros efeitos nefastos,

nomeadamente a degradação da credibilidade das instituições, um aumento do sentimento de impunidade e a repetição de crimes graves. Até hoje, se passaram mais de dois anos e a justiça ainda entende que o Marcola deve seguir em Presídios Federais, Para a desembargadora Ivana David, Marcola conseguiria tomar decisões pelo PCC se voltasse a um Presídio Estadual, vejamos o que a mesma fala:

O crime organizado é atingido quando as lideranças permanecem em presídios federais, porque toda a forma de comunicação é cortada. A finalidade é cortar o vínculo daquele que tem poder de mando com os integrantes da facção. (360 Poder, 2019)

5.3 O PACOTE ANTI CRIME PARA CONTRA-ATACAR O SEIO DO CRIME ORGANIZADO

O Pacote Anti Crime foi apresentado pelo ex-Ministro da Justiça, Sérgio Moro, em sua passagem pelo Ministério de Segurança do Brasil, tratando-se de uma lei que promoveu a modificação em 14 (catorze) outras leis. A proposta aprovada altera o Código Penal e outras leis de segurança pública, e tem por finalidade reduzir/conter o crime organizado, a corrupção e os crimes violentos, através da aplicação de penas mais severas para quem os pratique. Por exemplo, em determinados tipos de delitos, tivemos sanções mais pesadas que outras.

Isso reflete uma sociedade que, cada vez mais, sente a necessidade de mudança nas leis penais. Quando mencionamos o crime organizado, houve uma urgência na necessidade de alterar a nossa legislação e trazer sanções mais duras de modo a enfrentar tais organizações e trazer mais segurança a toda uma sociedade. Uma das principais mudanças foi a inclusão do §8º no art. 2º da Lei 12.850/13. (SCHMITT Paula, Poder 360, 2019).

Segundo consta a redação, os líderes desses grupos organizados devem inicialmente cumprir suas penas em presídios de segurança máxima, vejamos:

§ 8º As lideranças de organizações criminosas armadas ou que tenham armas à disposição deverão iniciar o cumprimento da pena em estabelecimentos penais de segurança máxima.

Obtivemos ainda a inclusão do §2º ao art. 310 do Código de Processo Penal, onde no qual menciona que:

§ 2º Se o juiz verificar que o agente é reincidente ou que integra organização criminosa armada ou milícia, ou que porta arma de fogo de uso restrito,

deverá denegar a liberdade provisória, com ou sem medidas cautelares. (FEDERAL, Governo, 2013).

Houve também a determinação da proibição da concessão do livramento condicional para esses infratores, que consiste na liberdade antecipada ao reeducando que cumprir alguns pressupostos e exigências durante o período restante de cumprimento da pena. Como também, houve a proibição de outros benefícios prisionais para aqueles que comprovadamente possuem elementos probatórios que indiquem a estabilidade e permanência desses indivíduos vinculados com as organizações.

A quem diga que essas mudanças feitas, no pacote anti crime, fere diversos princípios como o da individualização da pena e da integridade e dignidade da pessoa humana, sendo capaz até mesmo de oprimir garantias constitucionais civis. Torna-se correto afirmar que, o pacote anticrime trouxe um “Ar” melhorado em relação às leis antigas penais brasileiras, a respeito de grupos organizados.

Acredito que a maioria das mudanças feitas pelo pacote não só beneficiam um estado como toda uma sociedade. Tanto que o índice de homicídios vem caindo no Brasil nos últimos dois anos, alguns doutrinadores acreditam que sejam efeitos do pacote anti crime.

6 CONCLUSÃO

Considerando todos os ensinamentos que o grupo organizado deixa para sociedade e para o estado. Chegamos a um único denominador, o qual, o estado na totalidade deve melhorar seus aspectos de segurança pública, investimento maior em armamento e patrulha nas suas fronteiras, bem como, investimento em presídios estaduais e principalmente a expansão dos presídios federais. O crime organizado se expandiu nas últimas décadas, chegando a estar presente em todos os estados do País. A relatos de que o PCC se tornou uma máfia internacional, na qual está presente em países da Europa e Estados Unidos. Evidentemente onde envolve o narcotráfico envolve lucros, é o PCC se tornou praticamente uma Empresa que gera lucros de Bilhões por ano.

No primeiro capítulo, abordamos os principais fatores históricos, políticos e socioeconômicos que ocasionaram a criação do grupo e sua expansão na região

sudeste. Desde a época do Cangaço nordestino de Virgulino Ferreira da Silva (Lampião), passando pelos presos comuns e presos políticos do regime militar na década de 60 até a formação dos principais grupos atualmente, de dentro de presídios estaduais de SP e RJ. Mencionamos também os problemas que os presídios estaduais enfrentam e enfrentaram com a questão da comunicação livre internamente e externamente entre os presos. Claro que isso é um problema dos estados e que os mesmos devem melhorar e patrulhar seus respectivos presídios e passar a investir mais em infraestrutura, para abrigar e controlar as suas super lotações. Concluimos no capítulo primeiro, que o crime organizado vem de reflexões de uma sociedade muitas vezes desassistida desde lá do início do século XX, pelo estado, onde no qual, tiveram alguns momentos que o estado poderia ter intervindo no crescimento desses grupos organizados.

Já no segundo capítulo, já temos um grupo pré-formado, onde carcereiros revoltados com um sistema falho, reivindicam seus direitos de igualdade, liberdade entre os presos e principalmente, combater a opressão de dentro das penitenciárias. Falamos também um pouco da História do Comando Vermelho e sua criação na década de 70 e o grupo organizado PCC, criado nos anos 90 após uma partida de futebol. A quem diga que o grupo foi formado após o massacre, que ocorreu na extinta penitenciária paulista Carandiru no início dos anos 90, após dezenas de presos serem mortos de forma brutal pelo estado. Foi abordado também a questão de como esses grupos vêm se intencionando ao longo dos anos cada vez mais, a questão do narcotráfico e sua expansão pelo país todo. Abordamos também a questão da mudança do polo da facção Comando Vermelho, que hoje saiu do Sudeste e está presente em boa parte da região Norte do Brasil. Evidentemente a mudança ocorreu graças a disputa das regiões de facções rivais de dentro dos presídios, nas quais foi mencionado no próximo capítulo.

No capítulo três, foi abordado diversas maneiras nas quais os grupos fazem para poder expandir sua marca em todo o território nacional e principalmente em presídios. Foi abordado como os membros das facções disputam presídios em diversas áreas espalhadas pelo país, para recrutar mais membros para o seu grupo. Aborda a questão dos presídios da região norte e nordeste, todos os problemas que os mesmos enfrentaram com rebeliões nas últimas décadas. Foi mencionado também, para qual objetivo e como foi criado, Presídios Federais de segurança

máxima. Os mesmos foram criados para suprir toda uma necessidade que existiam há décadas em presídios estaduais superlotados nos quais o estado não estava mais dando conta dos problemas. Foi falado em primeiros casos de corrupções que estavam sendo geradas de dentro dos presídios federais, com os famosos bilhetinhos, onde no qual beneficiam grandes chefes de facções. Por fim mencionamos a questão da culpa dos presídios federais, nas quais, expandem presos altamente perigosos para regiões diversas do país, líderes que não fazem parte daquela região, mas tem o poder diretamente de influenciar um determinado grupo carcerário, poder este de recrutar mais presos para o grupo, como foi mencionado no texto.

No último capítulo, falamos em três assuntos importantes: os gastos que os presídios federais têm mensalmente para manter um carcerário em suas instalações. Abordamos também o caso que ocorreu em meados de 2019, onde no qual 22 líderes de facções organizadas foram transferidos de penitenciárias estaduais no interior de São Paulo para penitenciárias federais, espalhadas pelo país, no qual envolveu mais de 22 mil policiais, mais de 8 mil veículos e mais de 13 aeronaves. Devido a uma denúncia feita pelo MP no qual, alegava que integrantes do PCC estavam planejando a soltura do seu principal integrante, o Marcola, e o esquema contava com mercenários internacionais e até helicópteros de guerra com metralhadoras. Foi mencionado a questão do pacote anti crime, no qual, dava uma maior e mais céleres medidas penais para integrantes e líderes de grupos organizados, como menciona o §8º no art. 2º da Lei 12.850/13 e por fim a inclusão do §2º ao art. 310 do Código de Processo Penal. Medidas estas sendo questionadas por alguns doutrinadores, pois, segundo eles, fere diversos princípios como o da individualização da pena e da integridade e dignidade da pessoa humana, sendo capaz até mesmo de oprimir garantias constitucionais civis.

Por fim, conclui-se que é necessário a superação da corrupção sistematizada, entretanto, faz-se importante a cooperação da sociedade civil bem como de todos os institutos públicos, uma vez que é de suma importância a atuação da justiça, mas não é autossuficiente. Um problema que assola toda uma sociedade a décadas e nos últimos tempos só vem se aprimorando, por isso a elucidação desses crimes e da cultura da criminalidade ainda é um longo percurso a ser percorrido, mas é necessário a vigilância e fiscalização, bem como a efetivação de leis devidamente elaboradas e

aplicadas, de modo que o sentimento de impunidade seja totalmente extirpado do país. Para, por fim, ter a disseminação do crime organizado na sua totalidade.

REFERÊNCIAS

Agentes penitenciários de presídios federais são flagrados repassando mensagens para criminosos. G1. Globo. Disponível em <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/06/20/agente-penitenciario-de-presidio-federal-e-flagrado-repassado-mensagens-para-criminosos.ghtml> Acesso 23 de ago. 2022.

BARRETO FILHO, Herculano. Bol: UOL. **Por que chefes das facções como Marcola são gravados em presídios federais**, 2019. Disponível em: <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2022/08/24/chefes-faccoes-criminosas-monitorados-presidios-federais.htm>. Acesso em: 17 nov. 2022.

BRASIL, Ipa -. O crime organizado na Fronteira do Brasil. O Primeiro Comando da Capital - PCC, 2018. Disponível em: <https://www.ipa-brasil.org/-/o-primeiro-comando-da-capital-pcc>. Acesso em: 17 nov. 2022.

BR, Gov. Conheça o Sistema Penitenciário Federal. **Gov.com.br**, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2019/12/conheca-o-sistema-penitenciario-federal>. Acesso em: 17 nov. 2022.

CHARLES, Silvimar. Você conhece o Sistema Penitenciário Federal? Como é a execução penal nas Penitenciárias Federais? **Jusbrasil**, 2020. Disponível em <https://silvimar.jusbrasil.com.br/artigos/1173449962/voce-conhece-o-sistema-penitenciario-federal>. Acesso em: 17 nov. 2022.

Comando Vermelho: Artigo. Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre., 2022. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Comando_Vermelho. Acesso em: 16 nov. 2022.

DIAS, Nunes Camila, MANSO, Paes Bruno. **A Guerra PCC e o mundo do crime no Brasil: A ascensão do PCC**. SÃO PAULO: Todavia, 2018.

DIGITAL, Novodia. O PCC está mais organizado e disciplinado, a irmandade tem 35 mil membros. **PCC**, 2020. Disponível em: <https://novodia.digital/2020/07/pcc-esta-mais-organizado-e-disciplinado-irmandade-tem-35-mil-membros/>. Acesso em: 17 nov. 2022.

DA SILVA, Eduardo Araújo. **Crime organizado**. São Paulo: Atlas, 2003. 25 - 26 p.

DA SILVA, Ivan Luiz. **Crime Organizado**. Belo Horizonte: Ciência Jurídica, 1998. 52 p.

FEDERAL, Governo. Presidência da República Secretária-geral Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Planalto**, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm. Acesso em: 17 nov. 2022.

GOMES, Raul Cervini E Luiz Flávio. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA: CONTROVÉRSIAS DE INTERPRETAÇÃO E APLICABILIDADE NA EXECUÇÃO PENAL. Brasil: Revista da ESMESC, 1997. 34 p.

GLOBO, G1. Filha de governador executada na fronteira faria 22 anos nesta quinta; família faz homenagem nas redes sociais. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2021/10/28/filha-de-governador-executada-na-fronteira-faria-22-anos-nesta-quinta-familia-faz-homenagem-nas-redes-sociais.ghtml>. Acesso em: 17 nov. 2022.

G1 Amazonas. Disputa nacional entre facções tem a ver com a barbaridade no presídio do Amazonas. G1 Amazonas, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/entenda-o-que-a-disputa-nacional-entre-faccoes-tem-a-ver-com-a-barbarie-no-presidio-do-amazonas.ghtml> acesso em 10 de setembro de 2022.

G1 Rio Grande do Norte.um mês do massacre em Alcaçuz. G1 Rio Grande do Norte, 2017. Disponível em: <http://especiais.g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/2017/1-mes-do-massacre-em-alcacuz/> acesso em 10 de setembro de 2022.

Livro Laços de Sangue, a História Secreta do PCC. Sergio Cristiano, Procurador de Justiça Do Estado de São Paulo.

NETO, Francisco. Crime Organizado 2006. Editora Saraiva. HABIB, Sérgio. Brasil: Quinhentos anos de corrupção. Porto Alegre 1994. Editora Safe

Politize. O crime organizado na Fronteira do Brasil: Politize Disponível em: <https://www.politize.com.br/crime-organizado-na-fronteira/>. Acesso em: 17 nov. 2022.

Revista Super abril. Como as cadeias viraram fabricas de facções criminosas. Revista super abril, 2019. Disponível em: <https://super.abril.com.br/comportamento/como-as-cadeias-viraram-fabricas-de-faccoes-criminosas/>, acesso em 10 de setembro de 2022.

SCHMITT, Paula. Digressões e impressões sobre o pacote anti crime, por Paula Schmitt. **Poder 360**, 2019. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/opiniao/digressoes-e-impressoes-sobre-o-pacote-anticrime-por-paula-schmitt/>. Acesso em: 17 nov. 2022.

UOL Notícias. Ficha Criminal #16: Rebelião em 79 abriu espaço para Comando Vermelho: UOL Notícia. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/12/18/ficha-criminal-rebeliao-em-79-abriu-caminho-para-surgir-o-comando-vermelho.htm>. Acesso em: 16 nov. 2022.

Veja, Revista. O primeiro caso de corrupção em um dos presídios mais seguros do país Leia mais em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/o-primeiro-caso-de-corrupcao-em-um-dos-presidios-mais-seguros-do-pais>: Acesso em: 17 nov. 2022.

360, Poder. Governos federal e de SP transferem 22 líderes do PCC para presídios federais. **PODER 360**, 2019. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/governos-federal-e-de-sp-transferem-22-lideres-do-pcc-para-presidios-federais/>. Acesso em: 17 nov. 2022.